

**PREFEITURA MUNICIPAL
DE TAGUAÍ**

**LEI Nº 760/02
DE 21 DE JUNHO DE 2002.**

“DISPÕE SOBRE DENOMINAÇÃO DE RUAS”.

O PREFEITO MUNICIPAL DE TAGUAÍ, ESTADO DE SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona a seguinte lei:

Artigo 1º- Fica denominada de Rua AVELINO DO PRADO, a extensão da Rua Archangelo Gabriel no trecho localizado entre a Praça Evaristo José de Melo e a Avenida André Dalcin.

Artigo 2º- Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Taguaí.
Em 21 de junho de 2002.

**DR. JOSÉ OSVALDO DALCIM
PREFEITO MUNICIPAL**

PUBLICADO E REGISTRADO NA SECRETARIA DA
PREFEITURA MUNICIPAL DE TAGUAÍ, NA DATA SUPRA.

**ADRIANO DE ARÁUJO
RESPONSÁVEL P/EXPEDIENTE DA SECRETARIA**

artigo 44 da Lei
a presença de V
autoria, e requere
colocado em pa